

MINISTÉRIO DA CULTURA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia

Ofício nº 144/2025/IPHAN-RO-IPHAN

Ao Senhor

Eduardo Ferreira Melo

Requerente

Rua: Duque de caixias, nº 604, Caiari.

Assunto: Intervenção em edificação - Clínica de Nutrologia e odontologia, na rua Duque de Caxias, Porto Velho/ Rondônia.

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01410.000053/2025-28.

Prezado Senhor,

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, considerando a análise da documentação encaminhada, referente a intervenções na edificação situada à rua Duque de Caxias, 604, para uso de clínica de nutrologia e odontologia, no perímetro de entorno do bem tombado, com maior proximidade das 3 Caixas D'água, encaminho o Parecer Técnico Portaria 420 de 2010 Anexo 2 12 (6154299) e Manifestação Sobre Parecer Técnico Portaria 420 DIVTEC IPHAN-RO (6163294) autorizando o requerente a executar a obra.
- 2. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Alyne Mayra Rufino dos Santos

Superintendente do IPHAN em Rondônia Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



MINISTÉRIO DA CULTURA



Anexo I: Parecer Técnico - Portaria 420 de 2010 Anexo 2 12 (6154299)

Anexo II: Manifestação Sobre Parecer Técnico - Portaria 420 DIVTEC IPHAN-RO (6163294)



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Mayra Rufino Dos Santos**, **Superintendente do IPHAN-RO**, em 14/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6164091** e o código CRC **685569BF**.

Avenida Rafael Vaz e Silva, nº 3150 - Bairro Liberdade, Porto Velho. CEP 76803-870 Telefone: (69) 30152691 | *Website*: www.iphan.gov.br